

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO EM REGIME DE
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL,
TENDO EM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA ASSEGURAR
NECESSIDADES TRANSITÓRIAS.**

Código BEP: OE202105/0243

----- Para os devidos efeitos, torna-se pública a **LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS** ao
procedimento concursal em epígrafe: -----

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética) -----

- Adelaide Almeida Rodrigues; -----
- Albertina Soares da Rocha Campos; -----
- Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa; -----
- Carla Sofia Fernandes de Amaral Santos; -----
- Carolina Costa Gonçalves; -----
- Cidália Lopes de Sousa Gomes; -----
- Cristina de Fátima Ventura de Melo; -----
- Ilda da Assunção Rodrigues Martinho Cordeiro; -----
- José Diogo Antunes Santos; -----
- Maria Manuela da Silva Macário; -----
- Maria do Rosário Marques Miranda; -----
- Paula Beatriz Matos Batista; -----
- Rita Alexandra Paulo Abrantes; -----
- Rita da Conceição Pinto dos Santos Correia Lopes; -----
- Sara Isabel Silva Gil; -----
- Susana Cláudia da Silva Ruas Dinis. -----
- Tânia Cristina Henriques Lopes Moraes; -----

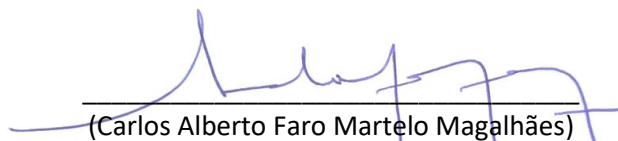
CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética) -----

- **Ana Maria da Silva Rodrigues:** excluída por não ter apresentado o Registo Criminal, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 8, do artigo 20.º, da Portaria 125-A72019; -----
- **Fábio Tomé da Fonseca:** excluído por não ter apresentado o Registo Criminal, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 8, do artigo 20.º, da Portaria 125-A72019; -----

- **João Pedro Mendes Ferreira Lázaro:** excluído por não ter entregue os documentos para formalizar a candidatura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 8, do artigo 20.º, da Portaria 125-A72019; -----
- **Luís Filipe Cunha Rebelo:** excluído por não ter entregue os documentos para formalizar a candidatura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 8, do artigo 20.º, da Portaria 125-A72019; -----
- **Luís Roberto Andrade Tavares:** excluído por não ter apresentado o Registo Criminal, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 8, do artigo 20.º, da Portaria 125-A72019; -----
- **Marisa Isabel Figueiredo Marques:** excluída por não ter apresentado o Registo Criminal, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 8, do artigo 20.º, da Portaria 125-A72019; -----
- **Sandra Cristina Gaspar Carvalho:** excluída por não ter apresentado o Registo Criminal e o certificado de habilitações, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 8, do artigo 20.º, da Portaria 125-A72019; -----
- **Verónica Maria Lopes Camacho Borges:** excluída por não ter apresentado o Registo Criminal, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos do n.º 8, do artigo 20.º, da Portaria 125-A72019; -----
- Torna-se ainda público, que o júri deliberou: -----
- I) - Proceder à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, notificando os candidatos excluídos por correio eletrónico, nos termos da alínea a), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Tendo os mesmos, devido à urgência do procedimento, 3 dias úteis para audiência de interessados, as alegações a proferir devem ser entregues nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal ou enviadas para o mail pessoal.aecs@gmail.com, em formulário próprio (obrigatório), disponibilizado junto dos mesmos e na página eletrónica (www.escsal.com). Findo esse prazo, e após a análise das reclamações, a listagem dos candidatos admitidos e excluídos torna-se definitiva. -----

Carregal do Sal, 27 de maio de 2021

O Presidente do Júri



(Carlos Alberto Faro Martelo Magalhães)